

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.176 NATAL, 22 DE MAIO DE 2018 • TERÇA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear HIRAGI SIDNE MUNIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura da Casa de Cultura Popular de Santa Cruz/RN, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DULCINEIA PAULYANNE MORAIS CONFESSOR do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura da Casa de Cultura Popular de Santa Cruz/RN, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que exonerou HEBERT EZEQUIEL FERNANDES DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de maio de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou MANOEL DE ARAÚJO BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de maio de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear YLMARA GOMES RODRIGUES RAPINELLI para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Manuel Neto Gaspar Júnior

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MICHELLE GIBSON PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Manuel Neto Gaspar Júnior

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar TEREZA BEATRIZ DE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.271-8, da Função Gratificada de Diretor da Escola Estadual Governador Lavoisier Maia Sobrinho - Ensino Médio, em Rio do Fogo/RN, retroagindo os efeitos do presente Decreto a 03 de outubro de 2017.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROSA MARIA MELO DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 118.044-4, da Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual Selva Capistrano Lopes - Ensino de 1º Grau, em Natal/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JANAÍNA COSTA NUNES ROMARIZ, matrícula nº 131.733-4, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual Selva Capistrano Lopes - Ensino de 1º Grau, em Natal/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - nos autos do Mandado de Segurança Sem Liminar nº 2017.015571-6, protocolado sob o nº 32632/2018-9-GAC,

R E S O L V E convocar e nomear, em caráter efetivo, a candidata MARIA JOSIÉRICIA ALVES DE SOUZA, 3ª classificada em concurso público, Edital nº 001/2015-SEARH/SEEC, para provimento do cargo de Professor de Arte/Música, 14ª DIREC, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Cristiano Feitosa Mendes

**Procuradoria Geral do Estado**  
Procurador-Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior - Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. João Carlos Gomes Coque - Corregedor Geral: Dr. José Adalberto Targino Araújo - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Presidente), Dr. João Carlos Gomes Coque (Adjunto), Dr. José Adalberto Targino Araújo (Corregedor), Dr. José Duarte Santana (Corregedor Substituto), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro (Vice-Presidente da ASPERN), Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida (Titular), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dra. Ana Karenina Figueiredo Ferreira Stable (Rep. Categoria), Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Suplente de Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida), Dr. Cássio Carvalho Correia de Andrade (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Ana Karenina

PGE/RN  
SECRETARIA GERAL  
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 21/05/2018 ATÉ 21/05/2018  
CI TAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA	
Procurador	Processo
Setor: CONTENCIOSO	
LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUZA	[02910013.000461/2018-14] Total de Processos (1)
Setor: CONTENCIOSO	
ANA GABRIELA BRITO RAMOS	[0819035-25.2014.8.20.5001] [0814340-57.2016.8.20.5001] [0804550-53.2012.8.20.0001] [0833593-31.2016.8.20.5001] [0100475-20.2016.8.20.0147] Total de Processos (5)
ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS	[0803467-95.2016.8.20.5001] [0806637-75.2016.8.20.5001] [0847307-58.2016.8.20.5001] [0802465-26.2016.8.20.5001] [0809519-39.2018.8.20.5001] Total de Processos (5)
JANNE MARIA DE ARAÚJO	[0815387-03.2015.8.20.5001] [0828671-44.2016.8.20.5001] [0800304-73.2017.8.20.5001] [0800159-93.2018.8.20.5126] [0002292-58.2007.8.20.0105] Total de Processos (5)
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	[0816685-64.2014.8.20.5001] [0813554-47.2015.8.20.5001] [0813579-26.2016.8.20.5001] [0807519-37.2016.8.20.5001] [0815422-55.2018.8.20.5001] Total de Processos (5)
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	[0800471-61.2015.8.20.5001] [0817269-29.2017.8.20.5001] [0001593-58.2017.5.21.0002] [0000614-75.2017.5.21.0009] [0816144-89.2018.8.20.5001] Total de Processos (5)
TEREZA CRISTINA RAMALHO TEIXEIRA	[0000112-67.2012.8.20.0146] [0808967-45.2016.8.20.5001] [0811449-63.2016.8.20.5001] [0001591-88.2017.5.21.0002] [0000116-43.2018.5.21.0041] Total de Processos (5)
DANIEL COSTA DE MELO	[0823840-84.2015.8.20.5001] [0808358-96.2015.8.20.5001] [0808422-04.2018.8.20.5001] [0834668-42.2015.8.20.5001] [0809311-79.2015.8.20.5124] [0801808-41.2014.8.20.5124] [0854388-92.2015.8.20.5001] [0813898-91.2016.8.20.5001] [0065500-05.2011.5.21.0006] [0804808-78.2016.8.20.5124] [0806155-49.2016.8.20.5124] [0831367-87.2015.8.20.5001] [0838761-14.2016.8.20.5001] [0802644-92.2014.8.20.5001] [0849361-94.2016.8.20.5001] [0854853-67.2016.8.20.5001] [0834010-81.2016.8.20.5001] [0842912-86.2017.8.20.5001] [0800713-53.2013.8.20.0001] [0835905-77.2016.8.20.5001] [0851965-91.2017.8.20.5001] Total de Processos (21)
ELIANA TRIGUEIRO FONTES	[0859822-91.2017.8.20.5001] [0852761-82.2017.8.20.5001] [0801868-53.2018.8.20.5001] [0854951-18.2017.8.20.5001] [0102134-30.2016.8.20.0126] [0102434-26.2015.8.20.0126] [0102693-84.2016.8.20.0126] [0102432-56.2015.8.20.0126] [0802580-52.2011.8.20.0001] [0100861-79.2016.8.20.0126] [0101287-91.2017.8.20.0126] [0102396-43.2017.8.20.0126] [0102394-73.2017.8.20.0126] [0802907-53.2018.8.20.0000] [0858365-24.2017.8.20.5001] [0859893-93.2017.8.20.5001] [0858417-20.2017.8.20.5001] [0827099-19.2017.8.20.5001] [0858413-80.2017.8.20.5001] [0833084-66.2017.8.20.5001] Total de Processos (20)

**Corpo de Bombeiros Militar**

PORTARIA Nº 270/2018 - SAT CBMRN Natal /RN, 18 de maio de 2018.  
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;  
Considerando o Auto de Interdição, emitido em 04 de maio de 2018, pela Serviço de Atividades Técnicas Técnico de Engenharia (SAT);  
Considerando que o AUTO DE INTERDIÇÃO do estabelecimento situado na Rua Nossa Senhora de Fátima - Centro - Água Nova/RN, de responsabilidade do Senhor JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO, CPF: 064.098.824-59, por não cumprir o previsto na Lei Complementar Nº 601.  
RESOLVE:  
1. Ratificar e tornar público o AUTO DE INTERDIÇÃO do estabelecimento situado na Rua Nossa Senhora de Fátima - Centro - Água Nova/RN, de responsabilidade do Senhor JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO, CPF: 064.098.824-59, por não cumprir o previsto na Lei Complementar Nº 601.  
2. Publique-se em Diário Oficial do Estado.  
Josenildo Acioli Bento - CEL QOCBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRN

PORTARIA Nº 271/2018 - SAT CBMRN Natal /RN, 18 de maio de 2018.  
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;  
Considerando o Auto de Interdição, emitido em 12 de maio de 2018, pela Serviço de Atividades Técnicas Técnico de Engenharia (SAT) 2ºSGB/2ºGB.  
Considerando que o AUTO DE INTERDIÇÃO do EVENTO FESTA DAS MÃES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, situado na Praça Adelaide Abrantes, s/n - Centro - Doutor Severiano/RN, por não cumprir o previsto na Lei Complementar Nº 601. Ressaltamos que os responsáveis pelo evento se negaram a assinar o Auto de Interdição.  
RESOLVE:  
1. Ratificar e tornar público o AUTO DE INTERDIÇÃO do EVENTO FESTA DAS MÃES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, situado na Praça Adelaide Abrantes, s/n - Centro - Doutor Severiano/RN, por não cumprir o previsto na Lei Complementar Nº 601. Ressaltamos que os responsáveis pelo evento se negaram a assinar o Auto de Interdição.  
2. Publique-se em Diário Oficial do Estado.  
Josenildo Acioli Bento - CEL QOCBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRN

**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura**

PORTARIA Nº 1071/2018-SEEC/GS  
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 75160/2018-5, apenso ao de nº 258593/2014-1 (capa).  
RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar a servidora, SYLVANEIDE SOARES DANTAS, matrícula nº 129.373-7, Professora Permanente Nível III "C", 30 horas semanais, vínculo 1, a reassumir suas funções a partir de 11.04.2018, na 1ª Diretoria Regional de Educação e Cultura/SEEC - 1ª DIREC - NATAL/RN, após retorno da licença sem vencimentos que se encontrava, para tratar dos seus interesses particulares.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Natal/RN, 18 de maio de 2018.  
Claudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº1046/2018-SEEC/GS .  
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: Art. 1º Autorizar a remoção a pedido dos servidores:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
87061/2018-9	MARINALVA DE OLIVEIRA GOMES DASILVA	68940-8	PROF PERM NIVEL-IV/I	DA: 3ª DIREC-NOVA CRUZ/RN PARA: CODESE/RN
73611/2018-1	MONIQUE DE FRANÇA PERES	122463-8	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA(G NOY)04NG	DA: 1ª DIREC-NATAL/RN; PARA: SOINSP/SEEC.
38510/2018-1	ANA MARIA DE MOURA	120297-9	PROF PERM NIVEL-IV/H	DA: 1ª DIREC-NATAL/RN; PARA: 2ª DIREC-PARNAMIRIM/RN
84099/2018-1	LAURA ELIZA ARAUJO DE SOUZA	85821-8	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA(G NOY)11NGI	DA: 6ª DIREC-MACAU/RN; PARA: 2ª DIREC-PARNAMIRIM/RN
25523/2018-4	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DANTAS	85336-4	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA(G NOY)09NGI	DA: 9ª DIREC-CURRAIS NOVOS/RN; PARA: 1ª DIREC-NATAL/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Natal/RN, 15 de MAIO de 2018.  
Marino Azevedo  
Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura

**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria n.º 0287/2018-GR/UERN

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. 13 do Estatuto da UERN, o qual estipula que, "nas faltas e impedimentos simultâneos do Reitor e da Vice-Reitora, responderá pela Reitoria o Diretor da Unidade Universitária mais antigo em exercício",  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o Professor José Gildo Calado de Freitas, Diretor pro tempore da Faculdade de Educação Física - FAEF, do Campus Universitário Central, para responder pela Reitoria, de 23 a 25 de maio de 2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
Em 21 de maio de 2018.  
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria nº 1346/2018 - GP/FUERN

Dispõe sobre a retificação de trechos constantes na Portaria nº 867/2018-GP-FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, na qual cabe ao administrador público revogar atos quando eivados de erro ou vício;  
RESOLVE:  
Art. 1. Retificar o seguinte trecho: 720005495 - Gisele Araújo - Aposentadoria, Matrícula 014206, devendo constar 720005495-Gisele Araújo - Falecimento, Matrícula 087572.  
Art. 2. Retificar o nome da nomeada Flávia Regina Brito de Oliveira, devendo constar Flávia Regina Brito de Oliveira.  
Art. 3. Esta retificação entre em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
Em 21 de maio de 2018.  
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria nº 1347/2018 - GP/FUERN

*Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.*

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,  
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;  
CONSIDERANDO a demissão de significativa parcela de servidores nos termos da Portaria nº0468/2018-GP/FUERN, em cumprimento à ordem judicial oriunda da ADI/RN nº 1241 e da Reclamação Constitucional nº 29593-RN;  
CONSIDERANDO que a ausência dos servidores supramencionados vem ocasionando transtornos e dificuldades nos diversos setores da instituição, prejudicando o pleno exercício do serviço público;  
CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 867/2018-FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos decorrentes da demissão objeto da portaria nº 0468/2018-GP/FUERN;  
CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.  
CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail drh@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante da lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Diretoria de Pessoal da PRORHAE para agendamento da avaliação pela Junta Médica Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie ou o grau ou o nível de deficiência, conforme anexo 4 desta portaria.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 21 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 1347/2018 - GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.	
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO	
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:	
<b>I. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>I.1 MOSSORÓ</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
72000147524- Jadsom Rodrigo Queiroz de Oliveira	Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015385
720009325- Antonia Edivani Ide Soares da Paz	Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013102
720005581-Cibele de Lima Pinheiro Gadelha	Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013340

720010180- Thiago Francelino de Moura	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 012912
720007023- Ana Clecia Sousa Lima	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013919
720001582- Artur Maurício da Silva Rego	Demissão conforme ADI-RN 1241- Matrícula 013901
720008862-Denise Oliveira Rebouças	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013935
720017648- Edgard Luiz da Rocha e Silva	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014443
720009978- Joabe Alves da Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013951
720011457- Geovani Carlos de Andrade Filho	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014150
720015062- Erione de Souza Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014541
720011991- Joana Darc Fernandes Coelho Neta	Aposentadoria – Matrícula 013803
720005496-Gisele Araújo da Silva	Aposentadoria – Matrícula 014460
720002247-Maria Janaina Tôres Rêgo	Aposentadoria- Matrícula 01 4206
<b>1.2 ASSU</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720014842- Magnus Romie de Sousa Saturno	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013447
720013915-Amirna Kelly Almeida de Oliveira	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013455
720014040-Leandro Brilhante da Costa	Óbito – Matrícula 1414-1
720002043-Romulo Marcos Dantas Barbosa	Aposentadoria – Matrícula 1009-0
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720007360- Simone Carla Pereira da Silva	Aposentadoria - Matrícula 453-7
<b>1.4 PAU DOS FERROS</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720013751-Cynthia Sonally Fernandes Ferreira	Aposentadoria – Matrícula 0462-6
720000862-Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira	Aposentadoria – Matrícula 1347-1
720009530-Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira	Aposentadoria – Matrícula 1177-1
720014765-Suzara Rayanne de Castro Sena	Aposentadoria – Matrícula 1017-1
<b>1.5 PATU</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720007383-Ana Paula Bezerra dos Santos	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014001
<b>2. MOSSORÓ – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA</b>	
<b>1.1.2 Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de Técnico de Laboratório da Faculdade de Naturais do Departamento de Química:</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720012571 – Alim e Araújo do Nascimento	Exoneração – Matrícula 12301-3
<b>Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:</b>	
<b>1. MOSSORÓ</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720009975-Joabe Alves da Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014591
720015300- Olívá Leite da Silva Júnior	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014508
720017903- Thiago Pessoa de Lima Solano	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013234
720003348-Priscila Rayanny Alves Saraiva	Aposentadoria – Matrícula 0114 79
720009790-Antônia Rafaela Fernandes de Carvalho	Aposentadoria – Matrícula 009661
<b>2. ASSU</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720011772-Rodolfo Almeida Peixoto	Aposentadoria – Matrícula 00996-2
<b>3. PAU DOS FERROS</b>	
<b>NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
720003058- Ivanilson Dantas da Silva	Demissão conforme ADI-RN 1241- Matrícula 1280-7
720007342-Francisco Madson de Queiroz	Aposentadoria – Matrícula 1388-9

ANEXO II - PORTARIA Nº 1347/2018- GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- coprovente de residência atualizado;
- título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- visto de permanência, se estrangeiro;
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - PORTARIA Nº 1347/2018 - GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- hemograma (validade de 90 dias);
- eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);

- citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

### Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 0698/18-GADIR Natal/RN, 11 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 37958/2018-1, RESOLVE, remover o servidor RODRIGO ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 220.725-7, ocupante do cargo de Vistoriador/emplacador do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, do Grupo Executivo de Nova Cruz/RN, para desenvolver suas atividades na Sede do DETRAN/RN em Natal/RN, com fundamento legal no art.36, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994.

PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA

DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria nº 2301/2017-GADIR\* Natal(RN), 27 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar FLANKIS NASCIMENTO DE SOUZA, mat. 194.849-0, lotado na Sede deste Departamento, para a função de fiscal do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como a aplicação do índice de reajuste IPCA/IBGE sob o percentual de 6,2881%, passando o valor do contrato de R\$ 193.315,68 (cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 205.471,68 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a locação de veículo tipo camioneta/pick-up, cabine dupla com potência mínima 1.000 kg, zero quilômetro, km livre, sem combustível e sem motorista, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, locação mensal, com data de vigência de 01/11/2017 a 31/10/2018; e que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA

Diretor Geral

\*Republicado por incorreção.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

### Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

PORTARIA Nº 0067, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o que consta da Lei nº 8.934/94; do Decreto 1.800/96, e, da Instrução Normativa DREI Nº 17/2013, e; do Processo nº 79652/2016-5-JUCERN.

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido a matrícula de MARCELO REIS DE FIGUEIREDO, CPF/MF Nº 510.847.242-00, para exercer a função de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Junta Comercial Do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de maio de 2018.

SÂMIA ABY FARAJ LINHARES BASTOS

Presidente

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

Portaria nº 046/2018-IDEMA, de 16/05/2018.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e de acordo com o processo nº 81802/2018-2 - IDEMA, de 20/04/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos - GARH a proceder a averbação do tempo de contribuição da servidora KELLY CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 174.994-3, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Técnicos Administrativos (NM) - Classe D / Nível 24, do Quadro Efetivo de Pessoal do IDEMA, correspondente a um total de 1.237 (um mil, duzentos e trinta e sete) dias de serviço público federal, nos termos do artigo 29, § 2º da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, I, da Lei Complementar nº. 122/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 156/97.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RONDINELLE SILVA OLIVEIRA

Diretor Geral

### Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28.05.2018, às 14:30 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Assembleia Geral Extraordinária

- Indicação e nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal;
- Indicação e nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração;
- Indicação dos membros titulares e suplentes do Comitê de Auditoria Estatutário, e
- Indicação e nomeação do Auditor Interno.

Natal, 17 de maio de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO